



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I    Nº 995

Data: 06 de junho de 1990.

Súmula: Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura o cargo em comissão abaixo discriminado:

DIRETOR ADMINISTRATIVO.....CC-4

Art. 2º - O cargo em referência terá sua lotação no Setor de Saúde - Hospital Municipal "Dr. Santiago Sagrado Begga", conforme o disposto na Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura nº 503 - Artigo nº 9, de 05-12-73, o vencimento do cargo acima criado será o constante da Tabela própria do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE JUNHO DE 1990.

  
Fideleino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =

  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

